



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
sealm@tre-se.jus.br(79) 3209-8743

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
SEALM	Willams Vieira Amorim	8743

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	254025	Vale Gás para botijão de GLP (gás de cozinha) com 13 kg.	Unidade	110

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
1. Nordeste Gás Ltda.	(79) 3472-1122	nordestegasatendimento@gmail.com
2. Melhor Brilho Cosmético e Produtos de Limpeza Ltda.	(79)99967-78601	r.batista.jesus@bol.com.br
3. Bahiana Distribuidora de Gás Ltda.	(79) 3324-2595	anagil@ultragaz.com.br

4. Nacional Gás Butano Distribuidora Ltda.	(79) 3243-8005	nelson.reis@nacionalgas.com.br
---	----------------	--------------------------------

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.725,00 (dez mil, setecentos e vinte e cinco reais). Valor unitário considerado R\$ 97,50 (média entre o menor e o maior preço à vista da pesquisa), conforme relatório PROCON de Aracaju, anexo 1522495.

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: 30 (trinta) dias corridos.

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

- Finalidade: abastecer as unidades com item de consumo - Vale gás botijão de GLP.
- Necessidade: trata-se de material de ampla utilização por parte das Zonas Eleitorais e das unidades da sede do TRE/SE.
- Benefícios para a Instituição: evitar descontinuidade no fornecimento de materiais, evitando o risco de desabastecimento e conseqüente prejuízo às atividades laborais das unidades.

A contratação visa atender demanda por item de uso geral e amplo das unidades da Justiça Eleitoral em Sergipe, a exemplo dos prédios dos cartórios eleitorais, da central de atendimento e do edifício sede. O quantitativo foi estimado em face do padrão de consumo médio registrado no sistema ASIWeb no exercício de 2023: 7,25 unidades/mês (conforme anexo 1515629), acrescido de 30% a título de estoque de segurança e quantidade total arredondada para 110 vales gás. O total a ser adquirido, com base nesta estimativa, é suficiente para atender as demandas por pelo menos 12 meses.

O vale-gás a ser adquirido deve ser aceito por revendedores situados em todas as sedes dos municípios das Zonas Eleitorais: Aracaju, Aquidabã, Boquim, Capela, Estância, Gararu, Itabaiana, Japaratuba, Lagarto, Laranjeiras, Maruim, Neópolis, Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora da Glória, Porto da Folha, Propriá, São Cristovão, Simão Dias, Tobias Barreto, Campo do Brito, Ribeirópolis, Canindé de São Francisco, Carira, Cristinápolis, Iporanga D'ajuda, Nossa Senhora do Socorro e Umbaúba.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COLIC): Dispensa de Licitação.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): *Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária, Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira.*

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM		NÃO	x
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM		NÃO	x
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	x	NÃO	

OBSERVAÇÕES:

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **WILLAMS VIEIRA AMORIM, Chefe de Seção**, em 25/04/2024, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tr-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1513141** e o código CRC **C991784F**.